

Os quais, havendo exibido seus plenos poderes, achados em boa e devida forma, convieram nos seguintes artigos:

Artigo I — Desde a linha que une o marco brasileiro da barra do Quaraim e o marco argentino, que lhe fica quasi defronte na margem direita do Uruguai, marcos inaugurados ambos a 4 de Abril de 1901, a fronteira entre o Brasil e a República Argentina desce o dito rio Uruguai, passando entre a sua margem direita e a ilha brasileira do Quaraim, também chamada Ilha Brasileira e assim vai até encontrar a linha normal entre as duas margens do mesmo rio, situada um pouco a jusante da extremidade sudoeste da sobredita ilha.

Artigo II — Comissários técnicos nomeados pelos dois Governos farão o levantamento da secção do rio Uruguai entre as duas linhas acima indicadas e estabelecerão novo marco brasileiro na extremidade sudoeste da ilha e outro argentino, que corresponde a esse, sobre a margem direita do rio.

Artigo III — O artigo 1.º do Tratado de Limites de 6 de Outubro de 1898 fica substituído pelo seguinte:

A linha divisória entre o Brasil e a República Argentina, no rio Uruguai, começa na linha normal entre as duas margens do mesmo rio e que passa um pouco a jusante da ponta sudoeste da ilha brasileira do Quaraim, também chamada Ilha Brasileira; segue, subindo o rio, pelo meio do canal navegável deste, entre a margem direita, ou argentina e as margens ocidental e setentrional da ilha do Quaraim ou Brasileira passando defronte da boca do rio Miríñay, na Argentina, e da boca do rio Quaraim, que separa o Brasil da República Oriental do Uruguai e prosseguindo do mesmo modo pelo rio Uruguai, vai encontrar a linha que une os dois marcos inaugurados a 4 de Abril de 1901, um brasileiro, na barra do Quaraim, outro argentino, na margem direita do Uruguai. Daí segue pelo *thalweg* do Uruguai, até a confluência do Peperí-Guassú, como ficou estipulado no artigo 1.º do Tratado de 6 de Outubro de 1898 e conforme a demarcação feita de 1900 a 1904, como consta da Ata assinada no Rio de Janeiro a 4 de Outubro de 1910.

Artigo IV — A presente Convenção, mediante a necessária autorização do Poder Legislativo das duas Repúblicas, será ratificada pelos dois Governos e as ratificações serão trocadas na cidade do Rio de Janeiro ou na de Buenos Aires, no mais breve prazo possível.

Em fé do que, os Plenipotenciários, designados para esse fim, assinam e selam a presente Convenção Complementar de Limites, em dois exemplares do mesmo teor, nos idiomas português e castelhano.

Em Buenos Aires, Capital Federal da República Argentina, aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano mil novecentos e vinte e sete. — (aa) J. de P. Rodrigues Alves — A. Sagarna.

PARECER DO PROF. RAJA GABAGLIA SÔBRE A GRAFIA DOS NOMES GEOGRÁFICOS ESTRANGEIROS

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Geografia.

1 — Designado pelo ilustre Conselho para opinar sobre o officio em que o Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos solicita do nosso Instituto o pronunciamento a respeito da grafia em português dos nomes geográficos estrangeiros, venho, em breves considerações, desobrigar-me da honrosa incumbência.

2 — A transcrição dos nomes geográficos é matéria de alta relevância, já pelos inúmeros problemas que suscita, já pela dificuldade de uma solução prática, o que constitue, entretanto, uma viva necessidade.

A questão não é nova, embora a adoção da ortografia simplificada a tenha agitado de novo.

Na realidade, a transcrição dos nomes geográficos é uma das questões mais delicadas da ciência e sua resolução de maneira homogênea não foi conseguida até hoje.

Os métodos de transcrição podem ser *geral* ou *particular*, *fonético* ou *ortográfico*.

E' óbvio que só seria plenamente satisfatório um método geral, mas esse método para atingir o seu objetivo, não pode ser apenas ortográfico ou fonético, deve satisfazer às duas condições, o que é evidentemente difícil.

A prova desta última asserção está na precariedade dos diversos sistemas com que especialistas eminentes tem procurado solver a grave questão.

LEPSIUS, o célebre egptólogo alemão, compôs, como se sabe, em 1852, um *método fonético* que, apesar de adotado pelos pastores da "London Missionary Society", sob a forma de "Standard Alphabet", caiu em desuso por incompleto e complicado.

O *prêmio Volney* do Instituto de França, destinado a recompensar o melhor método de transcrição data de 1820, e permaneceu sem candidato até 1898, quando CRISTIANO GARNIER, prematuramente roubado à França, aos 26 anos de idade, apresentou o seu interessante método denominado T. E. G., isto é, de transcrição racional e geral, inteiramente ortográfico e o mais possível fonético.

Mas o fato é que nem o *método de Garnier*, nem os trabalhos posteriores de que são exemplos as atividades do "Permanent Committee of Geographical Names" e de outras organizações especializadas em geografia ou fonética lograram construir uma obra que se possa considerar definitiva.

A escolha de um método geral de transcrição geográfica é, pois, ainda uma questão em aberto.

3 — Entretanto, a grafia e a prosódia dos nomes geográficos estrangeiros em português é assunto que exige uma solução, ainda que, de certo modo, imperfeita.

4 — GONÇALVES VIANA, a quem se deve o movimento vitorioso da ortografia portuguesa simplificada, estudou, na "Sociedade de Geografia de Lisboa", a questão da nomenclatura geográfica e propôs as bases de transcrição que serviram às regras da sua "Ortografia Nacional".

O trabalho de Gonçalves Viana, bem como o de CÂNDIDO DE FIGUEIREDO, o respeitado lexicógrafo lusitano, são deveras dignos de toda a atenção, mas são antes obras de filólogos que de geógrafos, pois não é possível concordar com a grande cópia de restaurações proposta por esses vernaculistas que vão buscar as grafias nos clássicos da língua.

Observação semelhante pode-se fazer ao excelente opúsculo de FORTUNATO DE ALMEIDA, antigo professor de geografia no Liceu de Coimbra, que procura, na sua "*Nomenclatura Geográfica*", coligir "subsídios para a restauração da toponímia em língua portuguesa".

GONÇALVES VIANA tem razão quando lamenta que a maior parte da antiga nomenclatura tenha caído em desuso ou venha sendo menosprezada, não se tendo na devida conta que o vocabulário e as formas genuinamente portuguesas de nomes próprios, de mares, de rios, de terras, de povoações, de quaisquer localidades, enfim, fazem parte essencial do léxico nacional, tão essencial como as demais dições da língua pátria. São palavras ponderadas as do filólogo português, mas não é possível, como demonstrou SAIB ALI, num magnífico capítulo das "*Dificuldades da Língua Portuguesa*", aceitar o remédio das formas arcaicas. Diz esse egrégio mestre da nossa filologia: "Se me enumerarem dezenas ou centenas de "nomes portugueses" substituíveis aos "estrangeiros" atualmente em voga, direi que a feição dos compêndios de geografia não ficaria mais portuguesa, ainda quando se dobrasse ou centuplicasse o número. As localidades do globo terrestre, cada qual com a sua denominação, sobem a número infinito. Só no índice do Atlas de STIELER, que está bem longe de ser exaustivo, contam-se 300.000 nomes".

Demais, os portugueses antigos, como é notório, ora traduziam, ora ajeitavam o termo à nossa língua, e não eram sempre fiéis na transcrição.

Assim sendo, a restauração de formas arcaicas não é aconselhável a não ser quando a forma portuguesa, mesmo mal transcrita, seja de uso corrente na nossa língua.

E' o que está de acôrdo com o voto do Congresso de Geografia de 1893, quando recomendava que "a escrita e a pronúncia dos nomes geográficos, excetuadas algumas formas tradicionais, não mais deve oscilar de nação para nação, mas fixar-se, pelo menos, em sua forma principal, ainda quando formas secundárias, em muitos casos, continuem a existir".

5 — As dificuldades na transcrição dos nomes geográficos estrangeiros, ao lado dos que surgiram na escrita e pronúncia dos nomes de nossa Corografia, foram sempre objeto de pesquisas dos nossos estudiosos, que procuraram diminuir a confusão reinante.

A exemplo do que se fez em muitos países, e principalmente nos Estados Unidos, onde se chegou a criar um órgão especializado, o "*U. S. Board of Geographical Names*", tomou o Instituto Histórico Brasileiro, por iniciativa do ilustrado professor Otelo Reis, o encargo de reunir uma conferência destinada a fixar a grafia e a pronúncia dos nomes geográficos.

A Conferência de Geografia reuniu-se de 10 de Julho a 26 de Setembro de 1926 e estabeleceu normas relativas aos nomes estrangeiros, aos nomes nacionais, à abreviatura das Unidades da Federação e, ainda, à organização de um Dicionário Geográfico.

Das resoluções aprovadas pela Conferência de Geografia de 1926, cabe-nos salientar as que se referem aos nomes geográficos estrangeiros.

A regra geral adotada foi que "os nomes geográficos estrangeiros sejam grafados de acôrdo com a forma que lhes é dada no país de origem, em caracteres latinos, predominando nos países dependentes, a forma usada na língua do país influente, de acôrdo com o que já é observado no "*Dictionnaire des Bureaux de Poste*" e no Índice Alfabético do Atlas de Stieler". A seguir, estabeleceu também que "os nomes geográficos estrangeiros, que já adquiriram forma vernácula, por tradução ou corruptela, em uso constante, desde remotas épocas até os tempos hodiernos, continuem a ser grafados na forma portuguesa, convido, porém, que nos compêndios e dicionários, sejam igualmente indicadas as formas próprias ou originais, as quais devem ser escritas entre parêntesis. Exemplos: Inglaterra (England), França (France), Londres (London), etc."

Relativamente aos nomes grafados com letras e outros sinais não usados na língua portuguesa, a Conferência determinou que se adotasse a transcrição fonética das mesmas letras e sinais, observando-se particularmente o seguinte: a) a manutenção das vogais tremadas; b) substituição do o cortado dos dinamarqueses por ô (o tremado), como já se usa no alemão; c) substituição do n acentuado e do l cedilhado dos polônios e do s cedilhado dos rumenos, respectivamente por n, l e s simples; d) substituição da letra c com sinal súpero, dos tchecos, pelo grupo tch, e do l cedilhado dos rumenos pelo grupo ts; e) substituição do a com sinais súperos, dos finlandeses, dos suecos e dos rumenos, não usados nas outras línguas ocidentais, pelo a simples; f) substituição do fi dos espanhóis por nh; g) quando houver hesitação entre várias transcrições fonéticas apresentadas pelos diversos atlas, a preferência pela dos atlas em língua alemã, particularmente pelo de Stieler, feitas as necessárias alterações para o nosso idioma. Na adaptação da inscrição do alemão para o nosso idioma devem ser substituídos o grupo sch por ch e o j por y. Exemplos: Changai, Tai-yuen, etc."

Outra regra firmada pela Conferência é que "se pronunciem os nomes estrangeiros procurando imitar, tanto quanto possível, a pronúncia correta, por meio de um sistema de fácil compreensão, dada preferência ao da Associação Fonética Internacional".

6 — Em 1931, de conformidade com o que votou em 1907, e examinando as modificações que, em 1911, constituíram a Ortografia Oficial Portuguesa, a nossa Academia de Letras assinou um acôrdo ortográfico com a Academia das Ciências de Lisboa e, no tocante aos nomes próprios, fixa: "Conservar, nos nomes próprios estrangeiros as formas correspondentes vernáculas que forem de uso: ANTUÉRIA, BERNA, CHERBURGO, COLÓNIA, ESCANDINÁVIA, ESCALDA, LONDRES, MARSELHA".

E' a adoção do ponto de vista que já expusemos.

Em todo caso, convém acentuar que permanecem muitas dúvidas, as quais, talvez, só pudessem ser solvidas por um "*Vocabulário de Nomes Próprios Portugueses*", como, ainda, recentemente, lembrava o professor Antenor Nascentes, em pequeno artigo inserto no volume IX do *Anuário do Colégio Pedro II*.

7 — À vista das considerações supra, somos de opinião que o Conselho Nacional de Geografia, ficando adstrito ao texto do acôrdo inter-acadêmico, aprovado pelo Governo, responda à consulta do Sr. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos que os nomes geográficos estrangeiros devem ser transcritos para as formas portuguesas vernáculas que forem de uso e, quando não for o caso, deverão ser respeitadas as normas aprovadas pela Conferência de Geografia, em 1926.

Em virtude do emprêgo da ortografia simplificada deve-se transcrever o j da grafia alemã não pelo y, como aconselha aquela Conferência, mas pelo i.

Assim, escrever-se-á *Tai-tuen* e não *Tai-yuen*.

Rio, 20 de Maio de 1940.

a) F. A. Raja Gabaglia